

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 13 de junho
de 2019

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego da Senhora Vereadora Kathleen Rita e do Senhor Vereador José Manuel Nunes.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pelo Sr. Vereador José Manuel Nunes foi apresentado um pedido de justificação de falta à reunião de 30 de maio de 2019, seguidamente declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador José Manuel Nunes, regressou à sala. -----

III

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2018

Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lactícínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da

f.
ll
mf.

Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as contas consolidadas de 2018 em anexo;-----
Assim sendo a câmara municipal, por votação nominal, deliberou por maioria, com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Sra. Vereadora Kathleen Rita, do sr. Vereador Joe Rego e abstenção do Sr. Vereador José Manuel Nunes, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2018 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lactícínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2019 — CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

Tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 3 de junho de 2019, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos;--

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, propor à assembleia municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC" como auditor externo-2019/2020 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

V

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE

REESTRUTURAÇÃO DAS CALÇADAS DO CONJUNTO
CLASSIFICADO DE INTERESSE PUBLICO — NÚCLEO URBANO
ANTIGO DE VILA DO CORVO

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Sra. Vereadora Kathleen Rita, do sr. Vereador Joe Rego e abstenção do Sr. Vereador José Manuel Nunes, autorizar a concessão da 2ª prorrogação "Graciosa do prazo" da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Publico — Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo, em 60 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do nºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 20.06.2019 para 19.08.2019.-----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

VI

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito na Estrada Regional, Rego de Água, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 428 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1945 de propriedade de EDA – Eletricidade dos Açores S. A. sendo o destino de tanque de armazenamento de combustível subterrâneo com capacidade para 15 m3.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito no Pináculo, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2485 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 456 de propriedade de [REDACTED] sendo o destino de habitação. -----

VII

CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade conceder a sepultura perpétua nº 201 do canteiro B do Cemitério Municipal á Sr.a [REDACTED]. -----

VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

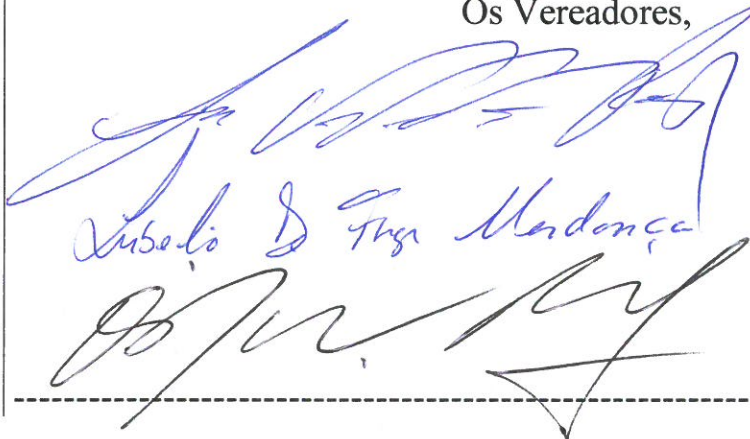
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



António D. Figueiredo Mendonça